



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 07/2008

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o art. 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado, no D.O.E. de 08 de maio de 1998, considerando a decisão proferida, em reunião realizada no dia 14/11/2007, nos autos do Processo nº 286058, referente ao Recurso interposto pelo Prof. Marcelo Nogueira Machado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Formalizar ato de advertência em face das plenárias do Colegiado do Curso de Direito e do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, em decorrência da inobservância de normas internas desta Universidade, relativa à criação de turma especial.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de janeiro de 2008.

Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE